

Id:0047FCE8FFF302A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, voltados à gestão estratégica institucional, compreendendo a elaboração de painéis gerenciais, a análise de processos internos, a implementação de melhorias contínuas e a orientação quanto à gestão de ativos e ao controle dos fluxos de despesas, com vistas ao aprimoramento da eficiência administrativa e da governança no âmbito da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, com a empresa **CONTABEBELE ME**, com sede na Rua Isidório Machado Torres, nº 67, Bairro Centro, Buriú dos Lopes-PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.132.826/0001-47. Valor Mensal: **R\$ 3.000,00** (três mil reais). VALOR GLOBAL: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 27/01/2026. **JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO**. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:0E28B39CA75701D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2025
Processo Adm. nº 002/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 • DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 002/2025
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002/2025
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2025
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato Administrativo em tela que tem como objeto a "Serviço de filmagem, edição de vídeos, fotografias de eventos, atividades da prefeitura e seus órgãos e secretarias".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: EDIVAR REIS MARQUES.
CNPJ: 13.647.845/0001-15.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência inicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAA; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAA; 552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; Demais fontes de recursos legalmente disponíveis e compatíveis com a natureza da despesa, observada a legislação orçamentária vigente.

PROGRAMAS DE TRABALHO:
Encargos com o Gabinete do Prefeito – 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – 04.122.0401.2006.0000; Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria – 04.123.0402.2018.0000; Manutenção do Departamento de Agricultura – 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços – 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1201.2025.0000; Apoio às Atividades Culturais – 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude – 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.1001.2048.0000; Manutenção dos Postos de Saúde e da Secretaria de Saúde – 10.301.1001.2055.0000; Manutenção dos Serviços de Saúde – Estado – 10.301.1001.2075.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.244.0801.2057.0000; Proteção Social Básica – PSB – 08.243.0801.2063.0000; Índice de Gestão Descentralizada – IGD – 08.243.0801.2065.0000; Programa Criança Feliz – 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial – 08.243.0801.2067.0000; Programa de Benefícios Eventuais – 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0801.2071.0000; e demais ações e programas constantes do orçamento vigente, compatíveis com o objeto contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: Aditivo assinado em 31 de dezembro de 2025.

Bela Vista do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2025.12.31 08:33:48 -03'00'
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:167C546ED89303C1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 001/2025
Processo Adm. nº 001/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 • INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 001/2025.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2025.
OBJETO: Prorroga vigência do Contrato Administrativo em tela que tem como objeto a "Prestação de serviços singulares de consultoria e assessoramento técnico-jurídico e multidisciplinar ambiental para a habilitação e certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA (HOCA) - DEMAIS.
CNPJ: 32.968.875/0001-78.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência inicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos;
Demais fontes de recursos legalmente disponíveis e compatíveis com a natureza da despesa, observada a legislação orçamentária vigente.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000;
Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000;
Outras ações e programas constantes do orçamento vigente, compatíveis com o objeto contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: Aditivo assinado em 31 de dezembro de 2025.

Bela Vista do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2025.12.31 08:27:32 -03'00'
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:15190EF67B08FA0B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Inexigibilidade nº 002/2026
Processo Adm. nº 006/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Portaria nº 012/2026, de 26 de janeiro de 2026

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 005/2026**, oriundo da **Inexigibilidade nº 002/2026, processo administrativo nº 006/2026** conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa, de natureza consultiva, orientativa e técnica, destinados ao apoio às atividades institucionais do Município de Bela Vista do Piauí/PI, abrangendo suas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, sem execução direta de atividades administrativas, sem prática de atos administrativos, sem substituição de servidores públicos".

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 26 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal